



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.095/0001-90  
Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias  
Cep: 647788-00 – São Lourenço do Piauí

DECRETO Nº 09/2020,

São Lourenço do Piauí de 01 de Abril de 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE  
CONTAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 inciso VI da lei orgânica do município de São Lourenço do Piauí.

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí – PI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado unicamente que a partir desta data que o Sr. **WILLIAN DOS SANTOS ASSIS** portador do CPF de nº 033.043.183-80 RG de nº 2464291 SSP/PI Secretário Municipal de Finanças e a Senhora **MARIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO** Secretária Municipal de Administração e Planejamento portadora do CPF 018.913.223-03, RG Nº 3.297.756 SSP/PI estão autorizados a realizarem conjuntamente movimentações das contas de nº 5006-7, 7583-3, 8306-2, 12891-0, 13670-0, 14253-0, 31554-0, 283149-X, 11589-4, 12070-7, 12971-2, 19356-9, 22577-0, 22880-X, 35106-7, 36447-9, 38901-3 39402-5, 43949-5, 43990-8, 44906-7, 47790-7, 47791-5 do Banco do Brasil S/A da Agencia 2660-3 pertencentes a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí – PI,

Art. 3º - Os gestores acima citados terão os seguintes poderes: abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico encerrar contas de depósito, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, 01 de Abril de 2020.

*Michelle de Oliveira Cruz*  
**MICHELLE DE OLIVEIRA CRUZ**  
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.554.810/0001-76  
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro  
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí  
E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br

DECRETO Nº 12/2020

São Pedro do Piauí, 31 de Março de 2020.

*Prorroga e determina, nas rede  
pública e privada, a suspensão  
das aulas, como medida  
excepcional para enfrentamento  
ao COVID-19 e dá outras  
providências.*

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, **JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica do Comitê de Operações Emergenciais, sob a Coordenação da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI – orientando pela permanência das medidas excepcionais para o enfrentamento da Covid-19;

**CONSIDERANDO** a notificação de pessoas contaminadas pela COVID-19, em todos os Estados da Federação;

**CONSIDERANDO**, ainda o decreto estadual de nº 18.913, de 30 de março de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica determinada a prorrogação da suspensão das aulas da rede pública municipal determinada pelo art. 7, inciso I do Decreto nº 09/2020 de 16 de março de 2020.

§ 1º A determinação de suspensão das aulas se estende para as redes municipais de ensino e para a rede privada de ensino,

Art. 2º As medidas excepcionais determinadas por este Decreto, pelo Decreto nº 09/2020, de 16 de março de 2020, bem como o decreto nº 10/2020 de 23 de março de 2020, permanecem em vigor até 30 de abril de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 31 de Março de 2020.

*José Maria Ribeiro de Aquino Júnior*  
**JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco  
Praça Antônio Costa do Nascimento, 44 – Centro  
CNPJ: 01.658.619/0001-50 CEP: 84258-000  
Lagoa de São Francisco – Piauí

PORTARIA 002/2020 Lagoa de São Francisco-PI, 01 de Abril de 2020

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da servidora **MARLENE FERREIRA DE SOUSA** do cargo comissionado de controladora Interno da Câmara Municipal de Lagoa de Francisco-PI :

O EXmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco –PI, vereador **FELIPE GOMES DE MELO NETO**, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a lei Orgânica e o Regimento Interno, etc.:

RESOLVE:

Art. 1-Fica EXONERADA do cargo comissionado de controladora Interno da Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco-PI, a Sra. **MARLENE FERREIRA DE SOUSA** RG 1.777.674 SSP-PI, CPF 600.072.313-00

Art. 2-Revogadas as descisões em contrario ,esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação .

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

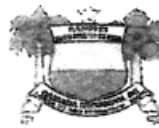
CIENTEFIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Francisco ,Estado do Piauí aos 01 de Abril 2020.

*Felipe Gomes de Melo Neto*

FELIPE GOMES DE MELO NETO

Presidente da Câmara



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco  
Praça Antônio Costa do Nascimento, 44 – Centro  
CNPJ: 01.658.619/0001-50 CEP: 84258-000  
Lagoa de São Francisco – Piauí

PORTARIA 003/2020 Lagoa de São Francisco-PI, 01 de Abril de 2020

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da servidora **NAYARA DE SOUSA** para cargo comissionado de controladora Interno da Câmara Municipal de Lagoa de Francisco-PI :

O EXmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco –PI, vereador **FELIPE GOMES DE MELO NETO**, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a lei Orgânica e o Regimento Interno, etc.:

RESOLVE:

Art. 1-Fica NOMEADA para o cargo comissionado de controladora Interno da Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco-PI, a Sra. **NAYARA FERREIRA DE SOUSA** RG: 3.399.496 SSP-PI, CPF 056.484.573-67

Art. 2-Revogadas as descisões em contrario ,esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação .

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CIENTEFIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Francisco ,Estado do Piauí aos 01 de Abril 2020.

*Felipe Gomes de Melo Neto*

FELIPE GOMES DE MELO NETO

Presidente da Câmara